

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 094/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA, PE Nº 062/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.20983.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.175.426/0001-14, situada na Rua Jorge Velho, nº 117, sala 09 Vila Larsen 1, Londrina - PR, CEP: 86010-600, e-mail: gda.guilherme@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME DUARTE DE AMORIM**, portador do RG nº 103559774 SESP/PR e do CPF nº 077.682.279-99, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.20983.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 094/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 094/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 094/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/2026 a 10/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 07/03/2026.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

MEIRY SOARES
PORCIUNCULA: 24073105434
24073105434

Assinado de forma digital
por MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24073105434
Dados: 2026.03.04 14:05:38
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

GUILHERME
DUARTE DE
AMORIM:07768
227999

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DUARTE DE
AMORIM:07768227999

GUILHERME DUARTE DE AMORIM
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 080/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 080/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F59E184

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
094/2025. / PE Nº. 062/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.20983.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.175.426/0001-14;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 094/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 094/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/03/2026 a 10/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 07/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93AA7674

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0208/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100/17311/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE** e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula décima terceira do Contrato nº. 0208/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio relativos ao exercício de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio GESTÃO: 0001 - Gestão Geral AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos

DO VALOR: R\$ 34.594,50 (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de Março de 2026.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Mat. nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1F91BA40

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0261/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100/17301/2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE** e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula décima do Contrato nº. 0261/2024, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio relativos ao exercício de 2026.

DO VALOR: R\$ 61.013,60 (Sessenta e um mil, treze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.